



PARECER Nº 349, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2026

De autoria do Nobre Deputado Thiago Auricchio, que “Dá a denominação de "Elvino Silva Neto" à passarela de pedestres de código PAS 024/099, localizada no km 024+195m da Rodovia dos Tamoios SP-099, no município de Jambeiro.”

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por 5 (cinco) sessões, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, §1º, do Regimento Interno.

Nesta oportunidade, na condição de relator designado, verificamos que a matéria da propositura é de natureza legislativa, estando formalmente adequadas a espécie normativa e a iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24, “caput”, da Constituição do estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.707, de 8 de março 2012, notadamente com os documentos que comprovam ser o homenageado pessoa falecida e documento referente ao próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, indicando que o mesmo pertence ao Estado, está em condições de receber denominação e comprovando a sua exata localização.

Vale dizer que informação da Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa - DPAAN/DP atesta, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que “o patronímico não denomina nenhum outro prédio público estadual”.

Diante do exposto, uma vez atendidos os critérios técnicos e legais, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 16 de 2026.

Alex Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALEX MADUREIRA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Delegado Olim – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Gil Diniz Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Ortiz Junior	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Rogério Nogueira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator